



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA COMUNICA QUE CONFORME DECISÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16/10/2013, JULGA PROCEDENTE O RECURSO DO CONTRIBUINTE 27 PRAIA HOTEL EPP, REFERENTE AO CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO NRS. 004/R E 005/R DO DIA 11/01/2012.

DR. CLAUDINEI MOURA NEHME
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/01/14 À 17/01/14**

EDIFICAÇÕES IRREGULARES EMBARGADAS:

01994/05 – SEFI(JACKSILENE SOUZA CARNEIRO), Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 11037, para o imóvel sito à Rua B, Nº 780 – quadra 05 – lote 03-B – Chácara Itapanhaú (paralisar obra irregular)´.

IVANIL RICARDO MARTINS, Auto de Embargo – DIAE 20147, para o imóvel sito à rua Hugo Santos Silva – quadra B – lote 11 – vila Agaó II (paralisar obra irregular).

CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/01/2014 À 17/01/2014**

PROCESSOS:

09376/10 - DEVISSON FLORES GIANOTO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

51346/82 – JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI (PET.026/14), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03115/00 – FERNANDA ELISABET F. DE MORAIS(DIAE 11154), 19319/97 – FRANCISCO DI RISIO(DIAE 20346), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

53017/88 – CARLOS ANTONIO ARNOLD NATALÍCIO, 50922/87 – SEBASTIÃO ALVES JUNQUEIRA, 04269/94 – ANTONIO VILA ALVAREZ, 53764/91 – PEDRO PINTO JUNIOR, 06208/99 – PIETRO ANTONIO CIRILLO, Arquite-se assunto solucionado.

10274/13 – SEFI(ANTONIO RIBEIRO – PET.065/14), 04110/12 – SEFI(JOÃO VERTON ALMEIDA SALES-PET.4511), 51863/90 – RICARDO KREITLOW(PET.129/14), 01242/03 – ANGELO SEMENTILLI E OUTRO(PET.071/14), 06928/00 – MAURICIO VIDA(PET.032/14), 02835/11 – GHR – GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA(PET.068/14), 51396/88 – VICENTE ELIAS NOCAIS(PET.022/14), 10769/13 – SEFI(HERDIOMAR PEGORARI-PET.193/14), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

07231/05 – CELSO ROQUE PAVIANI E OUTROS(PET.002/14), 10237/13 – TEREZA BEATRIZ DIAS CARVALHO, 232/14 – ABEDIR FERREIRA GOMEZ, 289/14 – MARLI DA COSTA TARAIA, 290/14 – HELOISA HELENA ROSSETTO HIDALGO E OUTRA, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

51776/86 – HAMILTON LUIS RAMITIS(LIC. DEMOL 812/13), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

51863/90 – RICARDO KREITLOW(PET.136/14), Defiro o solicitado, em conformidade com a ordem de serviço 003/13.

CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 02; 03; 06 a 10.01.2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 52.292/88-4116/13 CARLOS ALBERTO DE O. HELOANY, Aprovo demolição total do existente no local com 263,20m², conforme solicitado e aprovo projeto de edificação com 248,03m², expeça-se....Em 03.01.14; **53.376/88-7494/13** SERGIO LUIZ PENÃO, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se....Em 03.01.14; **7113/13** JOSÉ LUIZ FERREIRA, Aprovo....Em 07.01.14; **50.356/85-2157/13 (Petição/Protocolo nº 44147/13)** FRANCISCO EDVALDO ROCHA, Aprovo....Em 08.01.14; **2380/08-7921/12 (Petição/Protocolo nº 4843/13)** JOAQUIM CAXIAS ROMÃO, Aprovo....Apresentar cópia da escritura ou contrato de venda e compra, em 30 dias. Em 08.01.14; **814/13** ORLANDO DA SILVA LUZ, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se..., juntar A.V.C.B qdo. da retirada do Habite-se. Em 09.01.14.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 7810/10-5393/13 TERRA NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, Regularize-se conforme Lei 316/98 e 324/98, quitados....Em 08.01.14; **52.763/89-2872/13** BENEDITO JOSÉ DE SOUZA, Regularize-se 14,50m², nos termos da Lei 316/98, quitado....Em 09.01.14; **1027/12-7798/13 (Petição/Protocolo nº 4595/13)** FABIANO ALVES FILARDI, Sim como requer qto. a petição 4595/13; Regularize-se 42,21m², nos termos da Lei 316/98, quitado....Em 09.01.14.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 4057/11-28358/13 VALDECY BENEDITO JANUÁRIO, Compareça....Em 07.01.14; **7531/13** THIAGO CANSIAN POE, Compareça....Em 07.01.14; **51.299/89 (Petição/Protocolo nº 4130/13)** JOSÉ CARLOS FREITAS, Compareça o administrado em 30 dias para atender aos seguintes quesitos pertinente aos artigos 11 e 12 da lei 316/98. Considere os pedidos de demolição, seja parcial ou total da edificação deverão ser analisados precedendo a emissão do alvará pela Secretaria de Meio Ambiente face a Lei 12305/10 que institui a política nacional de resíduos sólidos. Em 08.01.14; **17.785/97-6230/13 (Petição/Protocolo nº 4541/13)** LUIZ FERNANDO MESZAROS, Sim como requer petição 4541/13. Revogo despacho de 19/11/13. Compareça....Em 08.01.14; **3257/10-229/12** OSVALDO DE MORAIS E OUTRO, Compareça....Em 08.01.14; **50.785/83-8291/13** SANDRO LUIZ DEGARAES, Compareça....Em 09.01.14; **52.347/89-6144/13** ALMIRO MIGUEL MULLER, Compareça....Em 09.01.14; **4436/94-8367/13** PEDRO ALEXANDRE BORGES DIAZ, Referente ao processo nº 7152/13. Compareça....Em 09.01.14; **7116/95-4656/13** DORIVAL CARBONE, Compareça....Em 09.01.14; **9659/96-3512/12** DIRCEU ALBERTO MORAIS, Compareça....Em 09.01.14; **8917/07-8666/13** ANTONIO SERAFIM DE AGUILAR, Compareça....Em 09.01.14; **8141/13** CARLOS MASCHION, Compareça....Em 09.01.14; **51.292/87-9241/13** JOSÉ COSTA GONÇALVES, Compareça....Em 10.01.14; **4204/13** VALÉRIA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MARIA KNEBEL, Compareça....Em 10.01.14; **4436/94-8367/13** PEDRO ALEXNDRE BORGES DIAZ, Referente ao processo nº 7152/13, Compareça....Em 10.01.14; **5845/98-5680/08** JULIO CESAR BAMBERG E OUTRO, Compareça....Em 10.01.14; **6932/07-7311/09 (Petição nº 3013/11)** CARLOS ALBERTO DE PAULA, Compareça....Em 10.01.14; **50.798/91-7470/13** CLAUDIA LOBATO BOZZA, Compareça....Em 10.01.14.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 51.656/87-9299/13 MARIA JOSÉ BENTO CURI, Indeferido, não atende a Legislação pertinente. Em 08.01.14; **51.210/88-5996/13** JOAQUIM MARTINHO DA CONCEIÇÃO SILVA, Indeferido, com base no art.48 tabela "A" (recuo). Em 08.01.14; **4030/99-4312/13 (Petição/Protocolo nº 4364/13)** LUCIMARA BARBOZA DE MELO, Mantenho o indeferimento – não atende Lei 316/98 (duas unidades habitacional no mesmo lote, falta área de serviço, aberturas para exterior e acessos, planta de locação e localização equivocada, e mais....Em 08.01.14; **3792/03-812/13 (Petição/Protocolo nº 4655/13)** APARECIDO WILSON NONIS, Qto. a petição 4655/13, mantenho o indeferimento, não atende a Lei 68/09 e a Lei 78/10 em seu art.1º § 1º. Em 08.01.14; **2011/04-7084/12 (Petição/Protocolo nº 4387/13)** FERNANDO CASTRO DA SILVA, Qto. a petição 4387/13, indefiro; somente o RT deve fazer tal solicitação para alteração no projeto. Bem como apresentar as plantas originais, retiradas, e o respectivo alvará de construção. Juntar novas plantas conforme o local. Em 30 dias. Em 08.01.14; **10.137/12** RENATO ERRA FILHO, Indeferido, plantas apresentadas em desacordo. Em 08.01.14; **5173/94-10.796/12 (Petição/Protocolo nº 4495/13)** VIRCERIO PENHA RIGONATTI, Indeferido, entrar com novas plantas para continuar o andamento. Em 08.01.14; **10.122/96-5005/13 (Petição/Protocolo nº 4566/13)** GILMAR RODRIGUES, Qto. a petição 4566/13, mantenho o indeferimento com base na informação acima do Sr. Fiscal. Em 09.01.14; **163/00-3907/13** LUIZ CLAUDIO DE NOGUEIRA ANDRADE, Indeferido, com base na informação do Fiscal. Em 09.01.14; **5550/00-5878/13 (Petição/Protocolo nº 4573/13)** THIAGO VALVERDE CORREA, Indeferido, o alegado na inicial demonstra exatamente o contrário quanto a existência de cobrança de IPTU superior, vide fls.11 e 12 e após fls.23. Vide anotação do Dr. Fiscal em fls.14 verso de 02/10/13 e ao lado em 19/12/13 e mais....Em 09.01.14; **8630/06-7787/13** ANTÔNIO RICUPERO NETO, Indeferido, em desacordo com a Legislação pertinente. Em 10.01.14; **9860/12-8707/13** SYRLEI BIGHETTI, Indeferido não atende ao art. 48 da Lei 317/98 tabela A e B. Em 10.01.14.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 52.648/90-6489/13 (Petição/Protocolo nº 4404/13) PAULO A. L. DE MELLO E OUTROS, Sim como requer, quanto a petição 4404, considerando o despacho exarado em 23.04.12 fls.49 PA-52648/90, quitada e apresentado os comprovantes de taxas e emolumentos. Em 07.01.14; **50.922/87-3407/02 (Petição/Protocolo nº 4586/13)** SEBASTIÃO ALVES JUNQUEIRA, Sim como requer, quanto ao requerido na petição nº 4586, apresentado os comprovantes de quitação das taxas e emolumentos. Em 07.01.14; **5265/00-8021/13 (Petição/Protocolo nº 4640/13)** RENILDA DOS SANTOS, Sim, como requer a Petição 4640/13, expeça-se s 2ªvias das Licenças nº 961/11 e 301/13, de construção, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 10.01.14; **1843/08-7821/12 (Petição/Protocolo nº 4708/13)** FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA, Sim, como requer a petição 4708/13, expeça-se a licença de unificação. Em 10.01.14.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OUTROS:

Processo n°s: 8376/12-10.501/13 EDSON BICHIR, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação, incluindo piscina de uso coletivo restrito, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 08.01.14; **8376/12-10.503/13** EDSON BICHIR, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação, incluindo piscina de uso coletivo restrito, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 08.01.14.

CLÁUDIO MILINAVICIUS

Chefe **Interino** da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 02; 03; 06 a 10/01/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

53.552/91 (Petição/Protocolo nº 4933/13) IGOR PERES NAVARRO. Em 02.01.14; 52.253/88-7301/11 (Petição/Protocolo nº 4759/13) CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Em 02.01.14; 7745/09 (Petição/Protocolo nº 4303/13) RENILDA DOS SANTOS. Em 08.01.14; 52.128/87-2610/13 (Petição/Protocolo nº 4927/13) TANIAMARA SEILER BARBOSA VIZINTIN. Em 09.01.14; 55/14 CLOVES FERREIRA DOS SANTOS. Em 09.01.14; 1277/94-11.717/96 (Petição/Protocolo nº 4508/13 anexo ao P.A.1277/94) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO. Em 09.01.14; 1876/02-5693/04 (Petição/Protocolo nº 4498/13) MARINO PAULISTA NEVES. Em 09.01.14; 10.128/10 (Petição/Protocolo nº 4959/13) RITA DE CÁSSIA MUNIZ. Em 09.01.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 002/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/01/14 à 17/01/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/14 – MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CABRAL - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

58/2014 – Pousada Sorriso de Bertioga – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

273/14 – MOISES DANIELE ABELAMA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

2222/13 – JOSE EDILSON DA SILVA – MEI -, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO REGIME DE APURAÇÃO PARA MEI.

2903/12 – SANDRA REGINA ROMAGNOLLI LEAL – INFORMO DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA.

4057/07 – GISELE SILVIA MACHADO DE OLIVEIRA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52610, A PARTIR DE 04/12/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4446/13 – GERCIRA DELFINA DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4798/99 – ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 13226, A PARTIR DE 13/02/2004. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5993/13 – CASA ROSA IMOVEIS LTDA - ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

7533/13 – DIEGO BARROS FERREIRA – MEI – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

8246/11 – MEIRE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 72020, A PARTIR DE 20/12/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

9718/13 – Pousada Village de São Lourenço Ltda – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DO EXERCÍCIO DE 2003, DA INSCRIÇÃO 19597.

RONALDO MENDES

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/01/2014 A 10/01/2014**

Proc. Adm. nº. 8365/2013 e 8366/2013 – Alfredo Nines dos Santos - Compareça o requerente para ciência a manifestações constantes nos autos.

Proc. Adm. nº 68446/1992 – CRC 142447 - DEFERIDO o cancelamento do lançamento exercício 2011 nº 244996.

Proc. Adm. nº 8860/2013 – Ana Lucia de Andrade – 12.038.008.000 – DEFERIDO o cancelamento dos débitos exercícios 2010 e 2011, por apresentação dos comprovantes de pagamento.

Proc. Adm. nº 8345/2013 – Inscrição 96.089.025.000 - Comparecera o requerente para ciência dos autos.

Proc. Adm. nº 6196/2005 – Secretaria de Habitação – inscrição 14.002.001.002 – cancelados os débitos inscritos em dívida ativa para os exercício 2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011,2012.

Proc. Adm nº 509/2002 – BCP S/A – CRC 136133 – DEFERIDO o cancelamento da parcela 50., exercício 2002.

Proc. Adm. nº 7914/99 – Carlos Roberto de Castro Pinheiro – DEFERIDO o cancelamento do débito.

Proc. Adm. nº 10631/13 – Sebastião Luiz Martins – Pedido INDEFERIDO por falta de amparo legal.

Proc. Adm. nº 9220/05 – Pub da Praia Lanchonete Ltda- ME – DEFERIDO o pedido de cancelamento do débito de 2012.

Proc. Adm. nº 3902/04 – Eduardo Gasparini – Pedido PARCIALMENTE DEFERIDO – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2008 a 2012.

Proc. Adm. nº 53761/91 – Pedro Pinto e Outros – DEFERIDO o pedido de cancelamento dos débitos de 1995, 1996, 1997, 1998 e 2000.

Regis Batista dos Santos
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 10 de janeiro de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2014. (PA n. 50/2004)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza o contribuinte que aderiu ao REFIS até o dia 17 de janeiro de 2014, a pagar as guias de recolhimento até o dia 20 de janeiro de 2014.

A Administradora senhora **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, Secretária de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o grande movimento de contribuintes interessados em aderir ao REFIS,

CONSIDERANDO que o atendimento aos contribuintes que pegaram senha de atendimento tem se estendido até as 21:30 horas,

CONSIDERANDO que o expediente bancário se encerra as 16 horas.

CONSIDERANDO que o Decreto 2.099 de 03 de janeiro de 2014, prorrogou o prazo de adesão ao REFIS até 17 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO que o artigo 15 da Lei Complementar 93 de 04 de outubro de 2013, prevê que a Secretária de Administração e Finanças pode dispor sobre a implantação do REFIS.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o contribuinte que aderiu ao REFIS até o dia 17 de janeiro de 2014, a pagar as guias de recolhimento até o dia 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de janeiro de 2014.

Administradora Mirian Cajazeira Vasques Diniz

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Designa Equipe para execução de ações do Setor de Vigilância Sanitária.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º da Lei Estadual n. 10.083, de 23 de setembro de 1998 e a necessidade de alterar a composição da equipe em face das mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem na Equipe para execução de ações do Setor de Vigilância Sanitária, conforme o disposto no art. 11 e 12 da Lei n. 156/95, regulamentada pelo Decreto n. 197/96 e o disposto no art. 96 da Lei Estadual n. 10.083/98, os seguintes servidores:

I – Claudinei Moura Nehme, Diretor de Vigilância à Saúde, Registro n. 227;

II – Lucia Peres Guimarães, Enfermeira, Registro n. 245;

III – Patrícia Xavier de Andrade Nehme, Técnica de Nutrição, Registro n. 74;

IV – Clóvis Rasteli Junior, Fiscal, Registro n. 1956;

V – Wilson César Dionísio, Fiscal, Registro n. 2207;

VI – Renato Lozada Martins, Fiscal, Registro Funcional n. 176;

VII – Marcelo Válido dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, Registro n. 378;

VIII – Antônio Carlos Rodrigues Barreto, Fiscal, Registro n. 999;

IX – Antônio Sergio de Jesus, Auxiliar de Escritório, Registro n. 165;

X – Luiz Antônio Batista Simões, Técnico Assistente, Registro n. 428.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º Aos membros da equipe competirá, entre outras ações, fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedir termos, autos de infrações e impor penalidades na prevenção e controle do que possa comprometer a saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 387/2013.

Bertioga, 17 de janeiro de 2014. (PA n. 8089/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município